



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5095

Publicação Diária

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001-2024 - SMC/GIA, 05/01/2024**

**SÚMULA:** Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO que se encontra indisponível desde o dia 30/12/2023, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone, Notificação Administrativa/2023, disponibilizada através do sistema SEI (11773574), sem resposta até o presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência ao Grafatário, proponente dos projetos culturais: "7º Festival Dobra de Arte Impressa", PROMIC: 23-004 – "Vila Cultural Grafatário" e PROMIC 22-004, que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução, a regularidade fiscal dos projetos culturais incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 2º** Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Bernardo José Pellegrini - Secretário Municipal de Cultura.

**PORTARIA SMAA-GAB Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Institui Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA,** no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.005.015043/2022-91 - doc. 9958259;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria 04/2023 instituindo novo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública.

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, será formado por:

I - Reginaldo César Choucino - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, na qualidade de coordenador;

II - Vanessa Ruthes Silva Gonçalves - Assessoria Técnico Administrativa;

III - Juliana Simões Lusardi - Gerente de Comercialização;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/01/2024.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Reginaldo Cesar Choucino - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

## AVISOS

### AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem, conforme os itens a seguir.

| Código | Descrição                           | Unidade |
|--------|-------------------------------------|---------|
| 22824  | PLOTAGEM COLORIDA COM PREENCHIMENTO | ME      |
| 8359   | PLOTAGEM COLORIDA SEM PREENCHIMENTO | ME      |
| 8358   | PLOTAGEM MONOCROMÁTICA              | ME      |

As demais informações, assim como o Termo de Referência podem ser encontradas no SEI nº 19.008.176461/2023-13. Aqueles que tiverem intenção de participar deverão informar através do e-mail [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br) no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 21/2024, objeto: Registro de preços para aquisição eventual de ventiladores, refrigeradores e bebedouros. Valor máximo da licitação: R\$ 516.792,49 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 15 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL PG Nº/SMGP 0022/2024** objeto: Aquisição de material escolar, material de escritório e expediente. Valor máximo da licitação: R\$ 600.650,83 (seiscentos mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 09 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0006/2024 (COMPRASGOV 90006/2024), objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Valor máximo da licitação: R\$ 1.549.482,13 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-484 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 02 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0023/2024, objeto: Aquisição imediata de drones e acessórios compatíveis. Valor máximo da licitação: R\$ 63.382,79 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 16 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

## EDITAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SME Nº 01/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1. Prospecção do mercado imobiliário em Londrina/PR, com vistas à futura locação de imóvel para instalação do evento LONDRINA MAIS 2024, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste documento é fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público para escolha de imóvel adequado para instalação do evento LONDRINA MAIS que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024.

2.2. O presente chamamento tem por objetivo prover espaço necessário ao atendimento de demanda do evento LONDRINA MAIS 2024 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina por meio da Diretoria Pedagógica.

2.3. As especificações contidas neste Edital deverão contemplar as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se o presente chamamento, pois o suporte de espaço logístico- operacional necessário para a realização deste evento em sua magnitude, nem sempre se enquadra nas atividades normalmente desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Educação, demandando recursos e local específicos, tornando-se fator inexequível, vez que não há espaço público disponível que contemple a execução do evento desta natureza.

#### 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A locação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que normativa licitações e contratos da Administração Pública, orientações da Procuradoria Geral do Município de Londrina, bem como ao estipulado neste Edital.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

5.1. Os requisitos obrigatórios e desejáveis constam do Anexo I deste Edital.

5.2. O imóvel deverá estar em condições de ocupação no período estipulado e adaptado aos padrões exigidos neste Edital e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

6.1. A contratada deverá apresentar prévio a realização do evento documentação respectiva ao:

6.2. Alvará de funcionamento e da proteção contra incêndios.

6.3. Identificação por projeto ou por foto, referente as saídas de emergência, as quais devem estar bem sinalizadas; extintores; etc.

6.4. Apresentar o plano de contingência do local, para prever procedimentos em casos de incidentes com tumultos generalizados como incêndios, vazamento de gás, desabamento de telhado, etc.

## **7. DO VALOR DA LOCAÇÃO**

7.1. O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos, depois de verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital, além da compatibilidade de seu valor, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

## **8. DA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA E VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

8.1. As propostas físicas serão recebidas até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 19/02/2024, na Assessoria de Compras - SME na Rua Humaitá, 900, 1º andar, em Londrina/PR, CEP: 86060-060, pessoalmente ou enviada tempestivamente por via postal ou outros serviços de entrega, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

8.2. a) À Assessoria de Compras - SME

8.3. b) Razão Social do Proponente / Nome de pessoa física

8.4. c) Edital de Chamamento - SME nº 01/2024

8.5. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas até as 23h59, horário de Brasília, do dia 19/02/2024, para o e-mail [licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br](mailto:licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br).

8.6. O Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na entrega do envelope.

8.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, ou propostas protocoladas fora do prazo estabelecido neste edital.

8.8. Quando da proposta física ou eletrônica, esta deve deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas. Estando o documento digitalizado, a imagem não poderá aparecer distorcida, manchada ou documento desalinhado da digitalização.

8.9. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

8.10. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão. Não havendo indicação, será considerada como tal.

8.11. A análise e seleção da proposta será realizada por Comissão a ser instituída pela Secretaria Municipal de Londrina, mediante portaria.

8.12. Os requisitos desejáveis serão pontuados e previstos no item 2.1 do Anexo do Edital, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada requisito desejável atendido e 0 (zero) ponto para os não atendidos. A pontuação geral nesse quesito será dada pelo total de pontos obtidos, objetivando fundamentar a avaliação de vantajosidade.

8.13. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público.

## **9. DA VISTORIA DO IMÓVEL**

9.1. Os proponentes ficam cientificados de que será necessária vistoria do imóvel para avaliação e verificação de sua adequação às características solicitadas, o que fica desde já autorizado pelo interessado, devendo apenas ser objeto de prévio agendamento.

9.2. A Comissão designada pela Secretaria Municipal de Londrina visitará todos os imóveis cujo os proponentes entregaram a proposta.

9.3. Para celeridade do processo cada proposta entregue dentro da vigência do chamamento, já será agendado a visita ao local.

9.4. Na análise das propostas a Comissão poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos prédios objetos das propostas apresentadas.

9.5. Das visitas e diligências necessárias, serão emitidos pareceres devidamente motivados.

9.6. Ao final da instrução técnica de avaliação das propostas, a Comissão elaborará Relatório Final com parecer sobre cada proposta apresentada, podendo recomendar aquela(s) que eventualmente melhor sirva(m) aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Londrina para receber o evento.

9.7. O Relatório será encaminhado à Secretária de Educação, ordenadora de despesas desta secretaria, para avaliação e decisão sobre a aquisição ou não da locação de um dos imóveis objetos das propostas apresentadas nos termos deste Edital.

9.8. Este Relatório fará parte integrante do procedimento, disponível para consulta dos possíveis interessados.

## **10. DA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVEITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

10.1. Após esta fase preliminar poderá haver a contratação (locação) do imóvel escolhido, que seguirá os preceitos de direito público, as regras da Lei 14.133/2021 e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, podendo o ente contratante, para tanto, exigir a apresentação de documentos adicionais (situação cadastral regular perante o Fisco (Fazenda Federal, Estadual e Municipal), INSS, FGTS, bem como perante a Justiça do Trabalho), que visem suprir as exigências legais, em processo administrativo licitatório, se necessário, ou de contratação direta com dispensa de licitação.

10.2. Verificado que o imóvel ofertado atende ao presente edital, o participante será comunicado por escrito, para concorrer no processo de contratação.

10.3. Na hipótese de haver apenas um imóvel nas condições aqui previstas, a Administração poderá opinar pela inexigibilidade de licitação. Na hipótese de serem encontrados dois ou mais imóveis, é possível a realização de licitação ou, caso cumpridos os requisitos do inciso V do caput do art. 74 da Lei 14.133/2021, poderá haver a contratação direta por dispensa licitatória.

10.4. Para aproveitamento do imóvel para contratação, comunicamos que a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos do município, fará o laudo de avaliação para comparar com o valor cobrado em mercado.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis antes do prazo final previsto, protocolado no endereço: [licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br](mailto:licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br) ou Assessoria de Compras - SME- Rua Humaitá, 900, 1º andar, em Londrina/PR, CEP: 86060-060

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data de encerramento do envio das propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar deste chamamento até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento da entrega dos envelopes documentação e proposta comercial, devendo a Secretaria Municipal de Educação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.5. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por via postal, ou por petição protocolada no endereço: [licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br](mailto:licitacao.educacao@londrina.pr.gov.br) ou Assessoria de Compras - SME- Rua Humaitá, 900, 1º andar, em Londrina/PR, CEP: 86060-060

11.6. A interposição de recurso referente às decisões tomadas no âmbito deste procedimento observará o disposto no caput do art. 164, da Lei 14.133, de 2021.

11.7. Os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo de 3(três) dias à interposição de recursos.

11.8. Os recursos deverão ser encaminhados para Assessoria de Compras - SME, que encaminhará à Diretoria Pedagógica, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.10. Os atos formais realizados em nome dos participantes interessados deverão ser praticados por representantes legais que serão os únicos admitidos a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

11.11. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa física ou jurídica.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Dos deveres do CONTRATADO:

- a) Disponibilizar O IMÓVEL preparado para uso, com todos os requisitos que constam no edital, na data estipulada, limpo e sem terceiros no local;
- b) Disponibilizar manutenção do espaço (banheiros, lâmpadas, torneiras, energia, outros) disponível no local;
- c) Disponibilizar recursos humanos para abrir e fechar o espaço todos os dias, desde a montagem, desmontagem e dias do evento;
- d) Manter sempre limpo, disponibilizando latões com sacos de lixo por todo o espaço e organizando os demais espaços no evento;
- e) Responsabilizar-se pelos custos e encargos relativos ao pagamento de funcionários do espaço;
- f) Estar em dia com suas obrigações fiscais desde o momento da proposta até o final do evento;
- g) Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus colaboradores, quando em serviço, no recinto do evento.
- h) Comunicar imediatamente a organização do evento para qualquer eventualidade (falta de energia, falta de água, atrasos nos horários);
- i) Todos deverão realizar todos os protocolos de higienização sanitária e de saúde que se fizerem necessários no momento (uso de máscara, luvas, aventais, álcool em gel e líquido).

12.2. A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, por exigência da SME, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.

## **13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

13.1. Dos deveres da SME.

- a) Resolver junto a equipe de organização, os eventuais problemas que vierem a surgir zelando pelo êxito do evento;
- b) Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao evento;
- c) A comissão organizadora ou parte dela, deverá estar presente no espaço do evento, antes, durante e após a desmontagem, realizando vistoria geral no local;
- d) Realizar o pagamento do espaço após o término do evento, mediante nota fiscal e verificação do cumprimento do acordado no contrato.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A fiscalização do contrato de Locação será realizada por servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Educação, nomeado através de Portaria.

## **15. DO EXECUTOR**

15.1. A SME, através de Ordem de Serviço a ser emitida, acompanhará a execução do contrato de locação de imóvel, devendo desempenhar suas atribuições de acordo com as normas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas vigentes, inclusive àquelas que tratam da fiscalização da execução de contratos no âmbito do município, sendo estas estabelecidas em portaria própria, devendo atestar as respectivas faturas.

## **16. DO PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

16.2. A Secretaria Municipal de Educação, após a conferência e constatação de que os serviços foram prestados de acordo com o contrato pelo fiscal de contrato, dará o aceite na NF, e após a verificação da regularidade do fornecedor pelo Órgão Gerenciador, a ordenadora da despesa realizará a liquidação e encaminhamento para pagamento dos valores devidos.

16.3. Não será efetuado pagamento na última semana do mês, devido às mudanças implantadas pelo TCE-PR.

16.4. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

16.5. Para atender o AJUSTE SINEF 08/2010, cláusula décima, enviar o arquivo da Nota Fiscal Eletrônica em formato XML, para o e-mail institucional nfe@londrina.pr.gov.br.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. A inexecução parcial ou execução parcial em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

17.2. Considera-se inexecução parcial a liberação de entrada no imóvel, passado 4 horas do horário estipulado pela comissão organizadora da SME, sem justificativa prévia, comprometendo a montagem do evento.

17.3. Toda a metragem solicitada necessita ser entregue já no momento da montagem do evento. Não ocorrendo essa liberação, sem justificativa prévia, será considerada inexecução parcial, ou se passando de 6 horas do horário estipulado pela comissão organizadora da SME, no final da execução, apurando o atendimento ao contrato, será considerado execução total em desacordo.

17.4. A inexecução total ou execução total em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

17.5. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

17.6. As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

17.7. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

17.8. Na ocorrência de algum acidente de força maior, onde prejudique a entrega da metragem contratada para o evento, mas não prejudique a sua realização em data programada, será acordado entre as partes o desconto efetivo no valor de pagamento da locação, sem prejuízo de multa e cancelamento do evento.

17.9. A recusa injustificada da empresa proponente em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

17.10. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133/2021 e alterações.

## **18. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

18.1. Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e seu Anexo.

18.2. Não poderão participar deste certame:

18.3. Interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

18.4. Interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Londrina;

18.5. Impedidas de licitar, contratar e transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas;

18.6. Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais, municipais ou distritais, considerados a sede ou o principal estabelecimento da proponente.

## **19. DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROPONENTES**

19.1. DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- a) Certidões Fiscais –Municipal, Estadual e Federal;
- b) Documento de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de endereço – água, energia ou telefone;
- d) Documento de Procuração\* (caso houver)

19.2. DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- a) Certidões Fiscais – Municipal, Estadual, Federal, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- c) Documento de Identidade e CPF do responsável;
- d) Comprovante de endereço – água, energia ou telefone;
- e) Documento de Procuração\* (caso houver)

## **20. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

20.1. O presente chamamento inicia em 17/01/2024 e finaliza até a contratação do proponente vencedor, observado o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública, podendo a SME, a seu critério, realizar nova chamada caso entenda necessário.

20.2. Qualquer pessoa jurídica ou física que se enquadre nas exigências estabelecidas e cumpra os requisitos previsto no instrumento convocatório, poderão participar deste certame, devendo encaminhar as documentações acima exigidas durante o prazo de vigência deste chamamento.

## **21. DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. A Pessoa Jurídica/Física proponente é responsável pela fidelidade de sua proposta e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desconsideração do imóvel, bem como a adoção, se for o caso, das medidas cabíveis para a responsabilização, inclusive penal.

21.2. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, se necessário, com a Procuradoria Geral do Município e/ou Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC.

21.3. A apresentação de proposta vincula apenas o proponente, não gerando, contudo, direito à contratação, ficando o (a) interessado (a) sujeito (a) a submeter (em)-se às demais condições exigidas pela Lei 14.133/2021 e ainda à discricionariedade da Administração quanto à oportunidade e conveniência da locação e da escolha do imóvel.

21.4. A escolha do imóvel dar-se-á por critérios da qualidade e condições do imóvel, especificação adequada ao solicitado e preço, restando, ao final, a discricionariedade da Administração, visando resguardar a supremacia do interesse público sobre o privado.

21.5. A realização do presente chamamento visa permitir o conhecimento da existência de imóveis à disposição no mercado e que atendam às necessidades do Município de Londrina e proporcionar maior transparência em eventual contratação. Nada obstante a desnecessidade desse procedimento, haja vista a possibilidade de locação de imóvel por dispensa de licitação, tal ação garante que a escolha se dê através de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

21.6. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Londrina-PR.

Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

## **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E TOTAIS.**

### **1. DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO:**

1.1. A contratada deverá fornecer o local, de acordo com as especificações desse edital e responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos serviços de locação do espaço.

1.2. Os espaços deverão estar aptos para as instalações a partir das 8 h do dia 09/08/2024 (sexta-feira).

1.3. Das 18h do dia 17/08/2024 até às 18h do dia 18/08/2024- desmontagem.

1.4. A partir das 18 h do dia 18/08/2024 os espaços serão devolvidos.

1.5. Disponibilização de espaços diversos (em um mesmo ambiente) de acordo com as quantidades e especificações deste anexo.

### **2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

2.1. Espaço para realização do evento com as seguintes características, sendo concomitante, com proximidade entre eles e com aprovação prévia da comissão organizadora do evento da SME:

- Espaço fechado para montagem de Stands (barracão/galpão/pavilhão) – Exposição de trabalhos das unidades escolares e parceiros – mínimo de 3800m², com boa ventilação e com no mínimo duas saídas;
- Espaço aberto para estacionamento de carros e ônibus com fácil acesso – mínimo de 18000m²;
- Espaço aberto adequado para montagem das tendas interativas e oficinas – mínimo de 1000m²;
- Espaço fechado para restaurante (com estrutura de cozinha) e aberto para food truck – mínimo de 3600m²;
- Vários banheiros em torno dos espaços, tendo aproximadamente uma área de 600m², contendo sanitários masculinos e femininos e com no mínimos 6 sanitários cada banheiro sendo um deles adaptado para pessoas com necessidades especiais.
- Cozinha equipada com 1 pia e mesas/balcão em algum dos auditórios ou em outro espaço próximo;
- Portaria;
- Espaço aberto com gramado – mínimo de 3000 m²;
- Espaço coberto – mínimo de 2000m²;
- 3 espaços para formação de professores (auditórios) – mínimo de 2500m² - Dividido da seguinte forma:
  - 1 espaço de 600 a 800 lugares contendo assento confortável, ventilação e/ou ar condicionado e mínimo de 2 portas de entradas/saídas
  - 1 espaço de 450 a 500 pessoas, contendo assento confortável, ventilação e/ou ar condicionado e 2 portas de entradas/saídas
  - 1 espaço de 500 lugares contendo assento confortável, ventilação e/ou ar condicionado e mínimo de 2 portas de entradas/saídas

### **3. EVENTO:**

3.1. O Evento Londrina Mais 2024, em sua 7ª edição, acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024, sob organização da Secretaria Municipal de Educação/ Diretoria Pedagógica. O evento será aberto ao público e envolverá 4 aspectos:

I - Formação continuada para todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Londrina (por volta de 6000 professores).

II - Exposição de trabalhos em mais de 180 stands, das unidades escolares e de instituições parceiras da área educacional. Haverá visitação da comunidade londrinense, de alunos da rede pública e privada de Londrina e de outros municípios.

III - Espaço interativo para alunos/professores e comunidade em geral com atividades pedagógicas voltadas para literatura infantil, uso de tecnologias, matemática, ciências, inglês e outras áreas da educação.

IV - Apresentação através de festivais dos alunos da rede Municipal de Educação, do Programa VemCER desenvolvidos nas unidades escolares (Judô, Karatê, Taekwondo, Futebol, Atletismo, Basquete, Ginástica, Xadrez, Circo, Canto Coral, Musicalização, Dança, Capoeira, Badminton, outros).

3.2. O objetivo do evento é:

I - Fomentar a importância de todas as áreas de conhecimento no contexto educacional.

II - Promover espaços de formação para professores da rede municipal em diversas áreas de conhecimento.

III - Divulgar trabalhos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares nas áreas a fins;

IV - Divulgar os projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares;

V - Divulgar material pedagógico e tecnológico como recursos importantes na prática docente.

VI - Promover mesas redondas literárias, palestras, oficinas, saraus, experimentos e jogos interativos para alunos/professores e comunidade em geral.

VII - Promover espaços de interação dos alunos da rede municipal nos momentos de visitação e dos Festivais.

Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

## **EDITAL Nº 002/2024/ TARF**

**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.160821/2022-96

Requerente: Genésio Raboni

Assunto: Isenção de IPTU/2022

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 14 de dezembro de 2023, através do Ofício nº 166/2023/TARF/PML e a correspondência retornou contendo as datas de várias tentativas de entrega..

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Wanda Yaeko Kono - Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

#### **EDITAL Nº 003/2024/ TARF**

#### **NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.117181/2022-02 e 19.006.117188/2022-16

Requerente: Londrina Esporte Clube

Assunto: Isenção de IPTU

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 30 de novembro de 2023, através do Ofício nº 146/2023/TARF/PML e a correspondência retornou contendo as datas de várias tentativas de entrega.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Wanda Yaeko Kono - Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

#### **EDITAL Nº 004/2024/ TARF**

#### **NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.039505/2022-56

Requerente: BIOPAR – Instituto Paranaense de Patologia Clínica

Assunto: Revisão de Características

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 30 de novembro de 2023, através do Ofício nº 144/2023/TARF/PML e a correspondência retornou contendo a informação "mudou-se".

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Wanda Yaeko Kono - Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

## **EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0440/2023**

**PREGÃO Nº: 0206/2023**

**DETENTORA DA ATA: VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**

**REPRESENTANTE: Denise Lopes de Oliveira**

**SÓCIO(S): Denise Lopes de Oliveira**

**CNPJ: 07.455.576/0001-92**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**VALOR: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais para fornecimento aos pacientes.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.001209/2024-24**

**DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0577/2022****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0396/2022****DETENTORA DA ATA: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA****REPRESENTANTE: Carlos Augusto Garcia Ferreira****CNPJ: 05.843.389/0001-50****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 209.390,00 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa reais).****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.003493/2024-73****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0577/2022****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0396/2022****DETENTORA DA ATA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA****REPRESENTANTE: Leandro Figueiredo de Castro****CNPJ: 65.149.197/0002-51****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.003494/2024-18****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0577/2022****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0396/2022****DETENTORA DA ATA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA****REPRESENTANTE: Dalmira Olinda Costa Santos****CNPJ: 03.961.467/0001-96****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 220.429,30 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.003497/2024-51****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0025/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0452/2023****PGE/SMGP-0207/2023****DETENTORA DA ATA: ALFABRINK COMERCIAL LTDA****REPRESENTANTE: Zidilaine Cardoso da Rocha****SÓCIO(S): Zidilaine Cardoso da Rocha****CNPJ: 45.622.530/0001-00****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.004934/2024-54****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0026/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0452/2023****PGE/SMGP-0207/2023****DETENTORA DA ATA: DABRED IMPORTAÇÕES LTDA****REPRESENTANTE: Eduardo Augusto Neneve****SÓCIO(S): Eduardo Augusto Neneve****CNPJ: 49.741.290/0001-13****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.005049/2024-92****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0027/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0452/2023****PGE/SMGP-0207/2023****DETENTORA DA ATA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A****REPRESENTANTE: Eduardo Augusto Neneve****SÓCIO(S): Alexis Suren Tcholakian Morales, Anair de Fatima Candido****CNPJ: 01.763.720/0001-71****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 260.235,00 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais)****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.005558/2024-15****DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***CONTRATO Nº SMGP-0010/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0406/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0197/2023**



**CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.****REPRESENTANTE: Francisco Coraiola Bório****CNPJ: 76.527.951/0001-85****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de pá carregadeira**PROCESSO SEI Nº: 19.008.004777/2024-87****DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0018/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0438/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP Nº 0200/2023****DETENTORA DA ATA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA****REPRESENTANTE: Filipe José de Matos****CNPJ: 27.914.706/0001-15****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.003260/2024-71****DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024***O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0029/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0481/2023****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0221/2023****DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Renata Bonato Riffel****SÓCIO(S): Renata Bonato Riffel****CNPJ: 07.118.503/0001-05****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.**VALOR:** R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais)**OBJETO:** O objeto da presente ata de registro de preços é o fornecimento de material médico hospitalar.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.006003/2024-91****DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0032/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0481/2023****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0221/2023****DETENTORA DA ATA: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA ME****REPRESENTANTE: Sérgio Luiz Pinto Costa****SÓCIO(S): Sérgio Luiz Pinto Costa, Sabrina Ramos Costa****CNPJ: 05.586.495/0001-04****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.**VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)****OBJETO:** O objeto da presente ata de registro de preços é o fornecimento de material médico hospitalar.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.006006/2024-24****DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0251/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0042/2023****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0067/2023****DETENTORA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Sedinei Roberto Stievens****SÓCIO(S): Conduta Participacoes LTDA, Cotamed Participacoes LTDA, Disruptiva Participacoes LTDA, Raizes Participacoes LTDA****CNPJ: 12.889.035/0001-02****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.**OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:** É objeto da presente ata complementar, o acréscimo no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% do valor atualizado do Lote 13, item 1 da Ata original para a Autarquia Municipal de Saúde - AMS, nos termos do art. 8º, § 3º, do [Decreto nº 245/2011](#).**PROCESSO SEI Nº: 60.000648/2024-57****DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024***A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0063/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0049/2023****MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº. PG/SMGP-0044/2023****CONTRATADA: GUILHERME SCUIRA - EPP.****REPRESENTANTE: Guilherme Scuirra****CNPJ: 24.004.543/0001-45****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva (Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, instalações, fiações, suportes, sensores, centrais, conectores etc.) e adequação de instalações (remoção, reinstalação, realocação ou implantação de todos os equipamentos, componentes e infraestrutura pertencentes ao sistema de alarmes já instalados ou a instalar. Instalação/configuração de novos componentes) no Sistema de Alarme da Guarda Municipal de Londrina, com possibilidade de fornecimento de peças.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de **R\$ 57.983,60** (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente **24.9596%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 57.983,60 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: [19.022.221270/2023-27](#)

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## NOTIFICAÇÃO

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2022- MODALIDADE CH/SME-10/2022.**

**ENTIDADE PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

**OBJETO:** "O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre Administração Pública e o (a) **Associação Londrinense de Circo**, para desenvolver projetos culturais **na modalidade Circo**, na educação básica da rede municipal de Ensino em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor."

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – DOC. 11959158 (PROCESSO SEI nº 19.022.005748/2023-73). SANÇÕES APLICADAS: conforme CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES, DA DENÚNCIA E RESCISÃO 9.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PARCEIRA as seguintes sanções: I - advertência; Gerência de Gestão Financeira das Unidades Escolares/SME

## RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0214/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0468/2023**

**PROCESSO SEI Nº [19.008.192696/2023-44](#)**

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Testes Rápidos de antígeno (Ag) para Covid-19
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 3042 ([11646721](#))
- 1.3. Pregoeira: Joice dos Santos
- 1.4. [Portaria nº 14/2023](#)
- 1.5. Publicação do Edital:
- 1.6. [Jornal Oficial do Município em 29/11/2023](#)
- 1.7. [Diário Oficial da União - Seção 3 em 29/11/2023](#)
- 1.8. [Diário Oficial do Estado em 29/11/2023](#)
- 1.9. [Mural das Licitações Municipais no site \[www.tce.pr.gov.br\]\(http://www.tce.pr.gov.br\) a partir de 28/11/2023](#)
- 1.10. [Portal de licitações do Município a partir de 28/11/2023](#)
- 1.11. [Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 21/11/2023](#)
- 1.12. Recebimento das propostas: até 12/12/2023 às 13h00min
- 1.13. Relatório Compras.gov: Lote 1 ([11974381](#)) e Lote 2 ([11974382](#))
- 1.14. Pregoeira: Joice dos Santos
- 1.15. Membros: Marcia Regina Alves de Souza e Renata Carolina Ramos
- 1.16. [Portaria nº 14/2023](#)
- 1.17. Diligência Impedidos de Licitar: [11975590](#)
- 1.18. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiltP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khQNVVQAo8bhAwe7L4hv68Xshr7u-xRN\\_0wR2-8DJ4Avixn](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiltP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khQNVVQAo8bhAwe7L4hv68Xshr7u-xRN_0wR2-8DJ4Avixn)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

- 2.1.1. SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 09.028.635/0001-71
- 2.1.2. G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.647.493/0001-10
- 2.1.3. PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.141.956/0001-90
- 2.1.4. DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ Nº 41.665.545/0001-02
- 2.1.5. IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63
- 2.1.6. STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 24.262.316/0001-10
- 2.1.7. BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 33.432.257/0001-71
- 2.1.8. ECO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 14.633.154/0002-06

2.2. **Classificada:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

2.3. **Desclassificada:** não houve empresa desclassificada

2.4. **Habilitada:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

2.5. **Empresa inabilitada:** não houve empresa inabilitada

2.6. **Recursos:** não houve interposição de recurso

2.7. **Da adjudicação:** Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, à empresas vencedora SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

| Fornecedor                                 |      |              |                                           |         |          |            |         |                |
|--------------------------------------------|------|--------------|-------------------------------------------|---------|----------|------------|---------|----------------|
| SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA            |      |              |                                           |         |          |            |         |                |
| Ribeirão Preto - SP                        |      |              |                                           |         |          |            |         |                |
| Lote                                       | Item | Cod. Produto | Produto                                   | Marca   | Preço    | Quantidade | Unidade | Total          |
| 1                                          | 1    | 41681        | <a href="#">Kit Teste Rápido COVID Ag</a> | Alltest | R\$ 2,99 | 45000      | TS      | R\$ 134.550,00 |
| 2                                          | 1    | 41681        | <a href="#">Kit Teste Rápido COVID Ag</a> | Alltest | R\$ 2,99 | 15000      | TS      | R\$ 44.850,00  |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) |      |              |                                           |         |          |            |         | R\$ 179.400,00 |

3. **DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:** não houve item mal-sucedido

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Joice dos Santos - Pregoeira.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Testes Rápidos de antígeno (Ag) para Covid-19

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0214/2023, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. [11974460](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

**PORTARIA AMS-PO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Criação de Comissão de Análise de Amostra de bens da Secretaria Municipal de Saúde e outras providências relacionadas.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar os testes dos produtos oferecidos em licitações, que precisem se submeter à análise de amostras;

Considerando a necessidade de agilizar os testes, visando celeridade da conclusão do processo licitatório;

Considerando ainda a necessidade de disciplinar as condutas na hipótese de reclamação dos usuários durante o uso dos produtos adquiridos e/ou fornecidos, após a aprovação nos respectivos testes;

Considerando também a necessidade de proceduralizar as condutas para a pré-qualificação de itens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas por esta Secretaria, visando a melhoria e maior eficácia e efetividade nas compras públicas;

Considerando o constante dos autos do processo nº 60.001925/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Análise de Amostras, indicada pela sigla CAA.

**Art. 2º** - A CAA será composta por profissionais das mais diversas áreas, cabendo às diretorias DUES, DSCS, DAPS, DLMS, DVS, em até 5 dias contados da publicação da presente portaria, indicar no mínimo 2 servidores para sua integração, titular e suplente, sendo a nomeação do respectivo rol formalizado por portaria.

**Parágrafo Primeiro** – As respectivas diretorias deverão promover a rotatividade dos indicados permitindo que o maior número de técnicos se qualifique e participe da fase da análise, visando o aprimoramento da função de interesse do serviço.

**Parágrafo Segundo** – Na medida do possível a indicação deverá recair em profissional de saúde ou afeto à área que utilize o produto.

**Parágrafo Terceiro** - As atribuições dos membros da CAA serão as seguintes:

I – reunir-se para realizar a análise de amostras de produtos a cada licitação que demandar tal ato, ou em edital de pré-qualificação do produto, emitindo documento específico com o resultado das análises devidamente assinado.

II – dar prioridade absoluta à análise, concluindo-a no prazo de 24 horas a partir do encaminhamento do produto para amostra, consignando formalmente seu resultado no respectivo SEI.

III – realizar previamente à apresentação da própria amostra a análise dos descritivos dos produtos oferecidos com os e constantes em edital, visando evitar a morosidade do processo com análise de produtos que evidentemente não atendem a especificação editalícia (medida, capacidade, abastecimento de energia, composição, dentre outros), desclassificando-os fundamentadamente, permitindo a análise apenas dos produtos que sejam condizentes com o edital.

IV – realizar a desclassificação do produto de forma fundamentada, se atendo à especificação do edital, incluindo todos os motivos não condizentes com o descritivo que levaram à respectiva desclassificação.

V – quando a desclassificação se der pela reprovação do produto pelo manuseio/uso/qualidade, descrever o procedimento adotado no teste e o que foi constatado, consignando o motivo da desclassificação, indicando todos os membros que participaram do teste, manejando o produto e ou assistindo a este.

VI – na hipótese de discordância entre os membros acerca do resultado de classificação e/ou desclassificação do produto, o teste deverá ser repetido, convocando para comparecimento, também no prazo de 24 horas, os suplentes e/ou responsável pelo serviço que o utiliza, sendo coerente o posicionamento da maioria dos membros.

VII – encaminhar para armazenagem os produtos aprovados que foram utilizados nos testes visando eventual contraprova por pelo menos 13 meses após estes, até no mínimo o esgotamento do estoque do produto na Secretaria Municipal de Saúde, anotando na respectiva embalagem a data, o lote e a licitação a que se referem, dentre outras necessárias e pertinentes, inclusive realizando registros fotográficos do manuseio e das embalagens com as informações, inserindo-os no respectivo SEI da análise.

VIII – realizar a reanálise do produto previamente aprovado quando forem, durante o seu uso em trabalho, constatadas reclamações acerca da qualidade ou eficiência, comparando neste caso com a contraprova, emitindo nova manifestação, também fundamentada e comparada, inclusive com a mesma forma de teste realizado inicialmente, revisando, se for o caso, a lista dos aprovados;

IX – Revisar constantemente a lista de materiais aprovados, excluindo produtos/ marcas que não mais atendam ao descritivo ou o serviço respectivo, após os respectivos testes.

X – organizar/reanalisar, no prazo de 10 dias contados da respectiva nomeação, a lista de materiais aprovados da Secretaria Municipal de Saúde, dividindo-a de acordo com a categoria de produtos, podendo se utilizar para tanto de parecer técnico de outros serviços, desde que as exigências dos descritivos e do uso sejam compatíveis com os desta municipalidade, sendo que os procedimentos relacionados a tal ato deverão ser iniciados e tramitados em processo específico no SEI, com a construção da listagem oficial, devidamente assinada pela CAA, iniciando pelos materiais médicos

hospitalares, e seguindo a ordem de necessidade e prioridade de conhecimento da própria comissão, que participa dos serviços. Entende-se como material médico hospitalar aqueles necessários para aplicação médica, incluindo ostomia, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico.

XI - elaborar paulatinamente o procedimento operacional padrão de testes de produtos que assim o demandarem, visando a padronização de sua realização, atualizando-os regularmente.

XII – propor eventuais modificações nos descritivos dos produtos visando melhor assertividade nas compras, mediante aprovação da autoridade competente, caso a proposta de melhoria e aprimoramento acarrete impactos financeiros e aumento de valores historicamente pagos pelos produtos.

XIII – a realização do teste do produto poderá ocorrer durante seu uso em serviço, devendo ser informado no relatório de análise técnica tal informação, assinado pelos respectivos membros que realizaram o teste, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido no inciso II (24 horas);

XIV – verificar/buscar, visando dar celeridade e eficiência às licitações desta municipalidade, a existência de lista de pré-qualificação de produtos (marcas/modelos) aprovados em outros órgãos, para fins de seu aproveitamento, nos termos do art. 98 do Decreto Municipal 1462/2022, publicado no JOM 4796 de 16/12/2022.

XV – Promover, com o auxílio das áreas afins, a organização ou sugestão para o aprimoramento do processo de análise de amostras visando a agilidade nas convocações e recebimento de amostras.

**Parágrafo Único** - Caberá à DLMS, ou a diretoria ou setor que detenha o estoque do produto, providenciar o controle de armazenagem da contraprova a que alude o inciso VII.

**Art. 3º** - Compete à GUPPA, a cada licitação, indicar os membros da CAA nomeados que atuarão no respectivo certame, de acordo com a afinidade do objeto do pedido.

**Parágrafo Primeiro** – A indicação será feita por despacho administrativo específico dentro de cada processo nomeado como DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, o qual será remetido à diretoria ao qual o servidor faça parte, bem como ao próprio servidor para ciência.

**Parágrafo Segundo** – A indicação terá caráter de convocação, por expressa delegação à GUPPA neste ato.

**Parágrafo Terceiro** – A partir da fase de análise de amostras, com o envio do documento ao servidor e/ou respectiva diretoria, os membros da Comissão deverão se reunir obedecendo ao prazo previsto no inciso II do art. 2º (24 horas), se outro não for o prazo estabelecido no respectivo documento.

**Parágrafo Quarto** – O descumprimento do prazo, que posteriormente se constate prejuízo ao município, pelo risco de desabastecimento do produto, agravado pelo processamento de compra emergencial, será encaminhado para apuração das responsabilidades funcionais cabíveis pelo órgão competente do município.

**Art. 4º** - Fica determinado que, quando a análise de qualquer objeto/item/equipamento for decorrente apenas da apresentação de folder, deverá ser inserido no termo de referência sua obrigatoriedade de apresentação junto com a proposta, a fim de tornar a fase mais eficiente, com a análise em uma única oportunidade, até a classificação do produto condizente com o descritivo do edital, podendo a comissão solicitar diligências para esclarecimentos de dúvidas junto aos proponentes, registrando-as em processo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

#### PORTARIA AMS-PO Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-023/2023 - VISION NET LTDA - EPP** - 19.008.002682/2023-48 o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS com área de cobertura abrangendo todo o território nacional;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001381/2024-15;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores PATRICK FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 13.429-5, e MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 13.987-4, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

**CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
URBANIZAÇÃO  
EXTRATOS**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019 - FUL****Processo Administrativo: N.º 1038/2019- FUL****Pregão Presencial: 317/2019- FUL****PARTE:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Sartori Comércio e Paisagismo Ltda.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 007/2019-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2024, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins nas áreas públicas do Município de Londrina.**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto deste contrato a CMTU-LD pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 83.702,21 (oitenta e três mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos), totalizando pelo período de 12 meses de contratação o valor de R\$ 1.004.426,52 (um milhão quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).**DATA:** Londrina, 05 de janeiro de 2024.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Álvaro do Nascimento Marcos/Diretor de Operações; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SARTORI COMÉRCIO E PAISAGISMO LTDA: Antonio Carlos Sartori/ Socio Administrador.**CONTRATO N.º:** 001/2024-FUL**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 019/2023-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 020/2023-FUL**PARTE:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Ripecas Comércio de Peças e Máquinas Ltda– CNPJ nº 29.303.645/0001-85**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios – Lotes 2 e 3.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 87.477,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA:** Londrina, 04 de janeiro de 2024.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; RIPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA: Jose Ricardo da Silva/ Socio Administrador.**CONTRATO N.º:** 002/2024-FUL**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 019/2023-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 020/2023-FUL**PARTE:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Leila Viviane Bertoli ME – CNPJ nº 13.601.242/0001-82.**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios – Lote 1.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA:** Londrina, 04 de janeiro de 2024.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; LEILA VIVIANE BERTOLI ME: Lilian Viviane Bertoli/ Representante Legal.**CONTRATO N.º:** 003/2024-FUL**PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º:** 002/2023-FUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 024/2023-FUL**PARTE:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, TK Elevadores Brasil Ltda– CNPJ nº 90.347.840/0025-95**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador, fabricação TK Elevator, incluindo aplicação de peças, instalado no Terminal Urbano de Transporte Coletivo – Terminal Central.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA:** Londrina, 09 de janeiro de 2024.**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; TK ELEVADORES BRASIL LTDA: Alexandre Mauricio Gomes/Procurador e Priscila Angelica Prates/Procuradora.

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 010/2023 de 28/11/2023, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; i) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura da cidade do imóvel (no caso de Londrina, através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>). Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos.

| IMÓVEL DISPONÍVEL PARA RECOMERCIALIZAÇÃO          |                  |                             |                    |                                   |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Localização                                       | Valor do Encargo | Valor aproximado Condomínio | Valor de Avaliação | Renda familiar Mínima necessária: |
| RESIDENCIAL AIMARÁ II<br>87.17.6204 - LONDRINA-PR | R\$ 1.155,95     | R\$ 465,00                  | R\$ 134.100,00     | R\$ 3.853,16                      |
| ARARUNA-PR - Quadra 06, Lote 25<br>136.08.3845    | R\$ 369,40       | CASA                        | R\$ 42.012,06      | R\$ 1.231,33                      |



| IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA PERMISSÃO DE USO                      |                           |                             |                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Localização                                                    | Valor da Permissão de Uso | Valor aproximado Condomínio | Valor de Avaliação | Renda familiar Mínima necessária: |
| RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO II<br>77.15.6103 - LONDRINA-PR  | R\$ 460,00                | R\$ 500,00                  | R\$ 139.900,00     | R\$ 4.019,83                      |
| RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO III<br>78.16.3402 - LONDRINA-PR | R\$ 630,00                | R\$ 480,00                  | R\$ 142.000,00     | R\$ 4.080,20                      |

Londrina, 15 de janeiro de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente

RESULTADO

RESULTADO DE CERTAME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – COHAB-LD

A **COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**, cujo objeto é a aquisição de veículos para renovação da frota da COHAB-LD.

Empresas participantes e classificadas:

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.035.532/0001-88

| Lote | Quantidade | Objeto                            | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 02   | 04         | Veículo HATCH- Chevrolet Onix 1.0 | R\$ 97.210,00      | R\$ 388.840,00  |

NORPAVE VEÍCULOS S/A, CNPJ 78.625.993/0003-46

| Lote | Quantidade | Objeto                               | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01         | Veículo Pick Up - Saveiro Robust 1.6 | R\$ 98.690,00      | R\$ 98.690,00   |
| 02   | 04         | Veículo HATCH - Polo Track 1.0       | R\$ 89.840,00      | R\$ 359.360,00  |

Tendo em vista que as 02 empresas participantes foram INABILITADAS no presente certame, foi autorizado pela autoridade competente da COHAB-LD a aplicação do artigo 31, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD. As 02 (duas) empresas apresentaram tempestivamente a documentação faltante estando assim HABILITADAS no presente processo licitatório.

Sendo assim, a Sra. Pregoeira declara vencedora a empresa **NORPAVE VEÍCULOS S/A, CNPJ 78.625.993/0003-46**, ADJUDICA os lotes 01 e 02 para referida empresa e encaminhará o processo completo do certame em pauta, para superior apreciação e **HOMOLOGAÇÃO** da autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Daniela Dias Rossafa - Pregoeira.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A  
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados sobre a **nova data da sessão do pregão eletrônico Nº 018/2023**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>.  
Londrina, 16 de janeiro de 2023. Adolfo Oldemburgo, Pregoeiro.

CÂMARA  
JORNAL DO LEGISLATIVO  
ATOS LEGISLATIVOS  
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 02/2024 – Pregão Eletrônico n.º 12/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Contratada: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 51.817.454/0001-90  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis, guardanapos de papel e produtos de higienização.  
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 06/2024 – Pregão Eletrônico n.º 12/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.530.767/0001-04

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis, guardanapos de papel e produtos de higienização.  
Valor Total: R\$ 571,40 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 45.1/2023 – Pregão Eletrônico n.º 13/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA  
CNPJ: 02.543.216/0011-09  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.  
Valor Total: R\$ 163.979,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).  
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.  
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 46.1/2023 – Pregão Eletrônico n.º 13/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Contratada: R&T COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
CNPJ: 41.126.299/0001-02  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.  
Valor Total: R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.  
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 47.1/2023 – Pregão Eletrônico n.º 13/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Contratada: IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 32.228.232/0001-98,  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de laptops (notebooks) e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.  
Valor Total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).  
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.  
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

ENTIDADES

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA  
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de material/serviço para reforma do CEI Espaço Criança, Sociedade Beneficente Nossa Esperança, publicada no JOM nº 5086, de 04/01/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1, TC Matias Obras Ltda, CNPJ 24.032.719/0001-72, no valor de R\$ 144.414,39 ; FORNECEDOR 2 João Ferreira Granado Obras, CNPJ 37.199.740/0001-09, no valor de R\$ 163.677,35, e fornecedor 3 SDW-Engenharia, CNPJ 50.884.852/0001-67 no valor de R\$ 156.584,89. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1 T.C Matias Obras Ltda, CNPJ 24.032.719/0001-72, valor global R\$ 144.414,39. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [cei-espacocrianca@hotmail.com](mailto:cei-espacocrianca@hotmail.com), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

INSTITUTO PÉ VERMELHO  
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEI PINTANDO O ARCO IRIS

O INSTITUTO PÉ VERMELHO mantenedor do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINTANDO O ARCO IRIS torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços de manutenção e reforma na modalidade de preço global (Mão de obra, materiais e equipamentos) do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINTANDO O ARCO IRIS conforme informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reforma na modalidade preço global (Mão de obra, Materiais e Equipamentos) referente a reforma e adequação da C.E.I. PINTANDO O ARCO IRIS Londrina/PR, conforme itens listados e apresentados nas páginas seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                  |                           |                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| INSTITUTO PÉ VERMELHO - C.E.I PINTANDO O ARCO IRIS<br>CNPJ: 85.412.328/0001-78<br>RUA ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS Nº 92 SÃO LOURENÇO- LONDRINA PR.<br>FONE: (43) 3341-1677 OU 99941-5719 OU (43) 99849-0026<br><a href="mailto:INSTITUTOPEVERMELHO@GMAIL.COM">INSTITUTOPEVERMELHO@GMAIL.COM</a> ,<br>CEP:86043-294 |  | CUSTO<br>UNT.<br>MÃO-DE-<br>OBRA | CUSTO<br>UNT.<br>MATERIAL | CUSTO<br>UNT.<br>SERVIÇO<br>(MO+M) | CUSTO<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |  |  |  |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|--|
| 1.1  | <b>REFORMA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                         |       |     |  |  |  |  |
| 1.2  | DEMOLIÇÃO DE CALÇADA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 29,5x3                                                                                                                                                              | 88,50 | M²  |  |  |  |  |
| 1.3  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO OU PAVER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. 29,5x3                                                                                                            | 88,50 | M²  |  |  |  |  |
| 1.4  | EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO "PAVER", COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. INCLUSO PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E AREIA PARA REJUNTAMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                   | 88,50 | M²  |  |  |  |  |
| 1.5  | PISO DE CONCRETO PODOTÁTIL PNDE 30 CM, DIRECIONAL OU ALERTA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                          | 33,00 | M   |  |  |  |  |
| 1.6  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                       | 33,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.7  | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SIMPLES – COM REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL                                                                                                                                                    | 33,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.8  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS, TESOURAS E TRELIÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 1 ÁGUA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | 33,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.9  | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE ZINCO ONDULADA COM ESPESSURA DE 0.43MM, COM ATÉ 1 ÁGUA, INCLUSO MATERIAL, IÇAMENTO E MÃO DE OBRA.                                                                                               | 33,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.10 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                      | 25,00 | M   |  |  |  |  |
| 1.11 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO MATERIAL, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL.                                                                                                                  | 25,00 | M   |  |  |  |  |
| 1.12 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. ( PARA ABERTURA DE VÃO DE NOVO PORTÃO DE 1 x 0,90M)                                                                                               | 0,14  | M³  |  |  |  |  |
| 1.13 | REQUADRO EM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO 1:3 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                         | 1,80  | M²  |  |  |  |  |
| 1.14 | INSTALAÇÃO DE TRILHO DE AÇO (2 METROS), GUIA METÁLICO DO PORTÃO (2 METROS) E BATEDOR METÁLICO (0,90 METROS). INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.                                                                                     | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.15 | PORTÃO METÁLICO FECHADO EM LAMBRIL DE CORRER DE 1,00x0,90M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                          | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.16 | RETIRADA DE TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA COM REAPROVEITAMENTO EM OUTRO LOCAL 6,5 x 1,6M                                                                                                                                          | 10,40 | M²  |  |  |  |  |
| 1.17 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS, TESOURAS E TRELIÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 1 ÁGUA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | 10,40 | M²  |  |  |  |  |
| 1.18 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE ZINCO ONDULADA COM ESPESSURA DE 0.43MM, COM ATÉ 1 ÁGUA, INCLUSO MATERIAL, IÇAMENTO E MÃO DE OBRA.                                                                                               | 10,40 | M²  |  |  |  |  |
| 1.19 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA ARGAMASSA ACIII, INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                        | 25,92 | M²  |  |  |  |  |
| 1.20 | REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO 3 FOLHAS DE 2x2,10M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                            | 4,20  | M²  |  |  |  |  |
| 1.21 | REQUADRO EM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO 1:3 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                         | 1,22  | M²  |  |  |  |  |
| 1.22 | SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 2x0,20M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                        | 0,40  | M²  |  |  |  |  |
| 1.23 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                      | 4,20  | M²  |  |  |  |  |
| 1.24 | PORTA DE CORRER DE LAMBRIL 0,80MM FECHADA 3 CM DE ESPESSURA COM 1 FOLHA DE 90X100 CM, COM GUIA NO CHÃO E STANLEY – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                    | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.25 | RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO DE PORTÃO DE BARRA ROSCADA NO SOLÁRIO                                                                                                                                                              | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.26 | PORTÃO DE METALON 20x20 COM ESPAÇAMENTO DE 11CM, COM 1,00M DE ALTURA E 1,00M DE LARGURA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                             | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.27 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. CBA 4,60 x 4,80 + 2,90 x 1,50                                                                                                                                    | 26,43 | M²  |  |  |  |  |
| 1.28 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P – CBA 4,60 x 4,80 + 2,90 x 1,50                                                                                                                                | 26,43 | M²  |  |  |  |  |
| 1.29 | APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                          | 26,43 | M²  |  |  |  |  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |  |  |  |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|--|
| 1.30 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - BANHEIRO C1A 3 x 3,5                                                                                                                                                                            | 10,50 | M²  |  |  |  |  |
| 1.31 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P - BANHEIRO C1A 3 x 3,5 - INCLUSO APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTO PARA ACABAMENTO.                                                                                                       | 10,50 | M²  |  |  |  |  |
| 1.32 | ESPELHO DE PAREDE 04MM - BANHEIRO C1A 1,10 x 0,80M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                    | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.33 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE E ACABAMENTO APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 - BANHEIRO C1A 1,65 x 0,80 | 1,32  | M²  |  |  |  |  |
| 1.34 | RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO DE DIVISÓRIA NAVAL 4,80 X 2,70                                                                                                                                                                                                      | 12,96 | M²  |  |  |  |  |
| 1.35 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P - INCLUSO APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTO PARA ACABAMENTO.                                        | 12,96 | M²  |  |  |  |  |
| 1.36 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA 1ª LINHA DE DIMENSÕES 45X45 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE E ACABAMENTO. APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2. EM PAREDE DE DRYWALL                                        | 10,56 | M²  |  |  |  |  |
| 1.37 | REMOÇÃO DE KIT PORTAS 0,80X2,10M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                               | 1,68  | M²  |  |  |  |  |
| 1.38 | KIT DE PORTA DE MADEIRA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                        | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.39 | PÓRTICO DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 5,80 X 0,155 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - C2A                                                                                                                                                                              | 5,80  | M   |  |  |  |  |
| 1.40 | REMOÇÃO DE KIT PORTAS 0,70x2,10M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                               | 1,47  | M²  |  |  |  |  |
| 1.41 | KIT DE PORTA DE MADEIRA, 70X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                        | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.42 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 – PORTA DE 0,90 x 2,10M.                                                                                                                                                         | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.43 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 – CORREDOR INTERNO DE 13,5 x 1,70M.                                                                                                                                         | 22,95 | M²  |  |  |  |  |
| 1.44 | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 – CORREDOR INTERNO DE 13,5 x 1,70M.                                                                                                                               | 22,95 | M²  |  |  |  |  |
| 1.45 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 – CORREDOR INTERNO DE 13,5 x 1,70M                                                                                    | 22,95 | M²  |  |  |  |  |
| 1.46 | RETIRADA DE 2 KIT PORTAS DE 0,70 X 2,10 E 1 KIT PORTA DE 0,80 X 2,10 DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. BANHEIRO PROFESSORES                                                                                                                                  | 4,62  | M²  |  |  |  |  |
| 1.47 | KIT DE PORTA DE MADEIRA, 70X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIRO PROFESSORES                                 | 2,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.48 | KIT DE PORTA DE MADEIRA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - BANHEIRO PROFESSORES                                 | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.49 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 3,50 X 4,60M                                                                                                                                                                                      | 16,10 | M²  |  |  |  |  |
| 1.50 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P – 3,50 X 4,60M - INCLUSO APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTO PARA ACABAMENTO.                                                                                                               | 16,10 | M²  |  |  |  |  |
| 1.51 | VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 BANHEIRO PROFESSORES                                                                                                                                | 3,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.52 | BOMBA PRESSURIZADOR DE ÁGUA ½ CV 1" COM CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 25 (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                     | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.53 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014-                                                                                                                   | 2,75  | M²  |  |  |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |  |  |  |  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|--|--|--|
|      | APLICADA ARGAMASSA ACIII, INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PRATELEIRA DE 5,50 X 0,50M.                                                                                                                                              |        |     |  |  |  |  |
| 1.54 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 CORREÇÃO DE NÍVEL ENTRE SALAS C2D E C2B – 5,10 X 1,50M.                                                                                            | 0,54   | M³  |  |  |  |  |
| 1.55 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA ARGAMASSA ACIII, INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA CORREÇÃO DE NÍVEL ENTRE SALAS C2D E C2B – 5,10 X 1,50M.                        | 7,65   | M²  |  |  |  |  |
| 1.56 | ESPELHO DE PAREDE 04MM – CBB 1,70 x 0,70M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                         | 1,19   | M²  |  |  |  |  |
| 1.57 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS CORES. AF_06/2014                                                                                                                                                    | 135,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.58 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018                                                                                                                                             | 357,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.59 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014                                                                                                                                                       | 357,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.60 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                              | 0,09   | M³  |  |  |  |  |
| 1.61 | CORTE DE TERRA – DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                                                                     | 2,00   | M³  |  |  |  |  |
| 1.62 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                     | 5,00   | M³  |  |  |  |  |
| 1.63 | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 2 DEGRAUS, INCLUSO FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA PINUS. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                   | 0,50   | M³  |  |  |  |  |
| 1.64 | EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 20 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018                                                                                                                                                                           | 2,40   | M   |  |  |  |  |
| 1.65 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - FORNECIDO E INSTALADO -PARA PROLONGAMENTO DE ESCOAMENTO PLUVIAL.                                                     | 8,00   | M   |  |  |  |  |
| 1.66 | COTOVELO PVC 90 GRAUS, SERIE NORMAL, DN 100 MM- FORNECIDO E INSTALADO - PARA PROLONGAMENTO DE ESCOAMENTO PLUVIAL.                                                                                                                                             | 1,00   | UN. |  |  |  |  |
| 1.67 | LUVA PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM - INCLUSO ANEIS DE VEDAÇÃO - FORNECIDO E INSTALADO - PARA PROLONGAMENTO DE ESCOAMENTO PLUVIAL.                                                                                                                              | 2,00   | UN. |  |  |  |  |
| 1.68 | CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM METALON 20x20. (TODOS OS CORRIMÕES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS DE PREVEÇÃO DE INCÊNDIO, EM DUAS ALTURAS CONFORME NBR9050)                                                                                          | 2,40   | M   |  |  |  |  |
| 1.69 | PORTÃO METÁLICO EM METALON 20x20 COM ESPAÇAMENTO DE 0,11CM DE CORRER DE 1,20x2,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                               | 1,00   | UN. |  |  |  |  |
| 1.70 | INSTALAÇÃO DE KIT COMPLETO PARA PORTÃO DE CORRER COM TRILHO (2,5 METROS) DE CANTONEIRA DE 1 POLEGADA NA CHAPA DE 1/8, KIT DE GUIA PARA PORTÃO DE CORRER, TIPO U COM 2 ROLETES 25X35 E BATEDOR 35MM NA CHAPA 18 (2,50 METROS). INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. | 1,00   | UN. |  |  |  |  |
| 1.71 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 CONTENTOR DE LIXO                                                                                    | 6      | M2  |  |  |  |  |
| 1.72 | ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 CONTENTOR DE LIXO                                                                                                | 12     | M2  |  |  |  |  |
| 1.73 | APLICAÇÃO MANUAL DE REBOCO DESEMPENADO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM COM AREIA, CAL E CIMENTO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS. CONTENTOR DE LIXO                                                                                       | 12     | M2  |  |  |  |  |
| 1.74 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CONTENTOR DE LIXO                                                                                                                                                    | 12     | M2  |  |  |  |  |
| 1.75 | PORTÃO TIPO METALON 20x20 COM ESPAÇAMENTO DE 11 CM PIVOTANTE 2 FOLHAS CONTENDO DOBRADIÇAS E FECHADURA PARA CADEADO. MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONTENTOR DE LIXO                                                                                                 | 2      | M2  |  |  |  |  |
| 1.76 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014- APLICADA ARGAMASSA ACIII, INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. NOVO CONTENTOR DE LIXO.  | 2,00   | M²  |  |  |  |  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |  |  |  |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|--|
| 1.77  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P – C1B 1,75 X 2,3M. - INCLUSO APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTO PARA ACABAMENTO.                                                                                                             | 4,03  | M²  |  |  |  |  |
| 1.78  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 C1B 4,3 x 1,20                                                                                                                                                                | 5,16  | M²  |  |  |  |  |
| 1.79  | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015                                                                                                                                                | 6,00  | M   |  |  |  |  |
| 1.80  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                          | 6,00  | M   |  |  |  |  |
| 1.81  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                       | 21,00 | M   |  |  |  |  |
| 1.82  | TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – MAIS PEÇAS E COMPONENTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                           | 6,00  | M   |  |  |  |  |
| 1.83  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE E ACABAMENTO APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 - BANHEIRO C1B 4,30 X 1,20M. | 5,16  | M²  |  |  |  |  |
| 1.84  | GRANITO CINZA ANDORINHA CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE, PARA BORDA DO LAVATÓRIO. C1B 1,75 X 0,20 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                         | 1,75  | M   |  |  |  |  |
| 1.85  | RALO GRELHA REDONDA 10 X 10 CM AÇO INOXIDÁVEL FUNÇÃO ABRE E FECHA COM BOCAL ANTI INSETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.86  | PRATELEIRAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA EM LAVATÓRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.- C1B (2 PEÇAS – 1,10 X 0,30M CADA)                                                                                                                                                 | 2,20  | M   |  |  |  |  |
| 1.87  | REMOÇÃO DE JANELA DE VIDRO E FERRO 2,50 X 0,40M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                                                             | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.88  | REQUADRO EM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO 1:3 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                            | 5,80  | M   |  |  |  |  |
| 1.89  | JANELA DE VIDRO TEMPERADO BASCULANTE/PIVOTANTE COM CONTRAPESO E CORRENTE – 2,50 X 0,40M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                | 1,00  | UN. |  |  |  |  |
| 1.90  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 – CORREDOR                                                                                                                                                                    | 11,76 | M²  |  |  |  |  |
| 1.91  | ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019                                                                                                                                       | 11,76 | M²  |  |  |  |  |
| 1.92  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014 - CORREDOR 9,8 x 1,20M                                                                             | 11,76 | M²  |  |  |  |  |
| 1.93  | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 – CORREDOR DE 4,90 x 1,40M                                                                                                                                          | 6,86  | M²  |  |  |  |  |
| 1.94  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ACETINADO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 45X45 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE, RODAPÉ E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - CORREDOR DE 4,90 x 1,40M                                                     | 6,86  | M²  |  |  |  |  |
| 1.95  | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - REFEITÓRIO 9,5 x 4,5M.                                                                                                                                                                            | 42,75 | M²  |  |  |  |  |
| 1.96  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P - REFEITÓRIO 9,5 x 4,5M.                                                                                                                                                                          | 42,75 | M²  |  |  |  |  |
| 1.97  | APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                                                             | 42,75 | M²  |  |  |  |  |
| 1.98  | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - CORREDOR REFEITÓRIO 8,0 x 1,40M.                                                                                                                                                                  | 11,20 | M²  |  |  |  |  |
| 1.99  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P - CORREDOR REFEITÓRIO 8,0 x 1,40M.                                                                                                                                                                | 11,20 | M²  |  |  |  |  |
| 1.100 | APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                                                             | 11,20 | M²  |  |  |  |  |
| 1.101 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - LAVANDERIA 5,0 x 2,0M.                                                                                                                                                                            | 10,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.102 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P -LAVANDERIA 5,0 x 2,0M. -                                                                                                                                                                         | 10,00 | M²  |  |  |  |  |
| 1.103 | APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO                                                                                                                                                                              | 10,00 | M²  |  |  |  |  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |  |  |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|
|       | MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |  |  |  |
| 1.104 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - DESPESA 3,5 x 1,85M.                                                                                                                                                                                                                       | 6,48  | M²  |  |  |  |
| 1.105 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P - DESPESA 3,5 x 1,85M.                                                                                                                                                                                                                     | 6,48  | M²  |  |  |  |
| 1.106 | APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                                                                                                      | 6,48  | M²  |  |  |  |
| 1.107 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014- APLICADA ARGAMASSA ACIII, INCLUSO REJUNTAMENTO E RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PRATELEIRA NA DESPESA DE 8,00 X 0,50M.                                  | 8,00  | M   |  |  |  |
| 1.108 | REMOÇÃO DE FORROS DE PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - C3B 6,5 x 4,85M.                                                                                                                                                                                                                           | 31,53 | M²  |  |  |  |
| 1.109 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P - C3B 6,5 x 4,85M.                                                                                                                                                                                                                         | 31,53 | M²  |  |  |  |
| 1.110 | APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA PARA TRATAMENTO E LIXAMENTO PARA NIVELAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.                                                                                                                                                      | 31,53 | M²  |  |  |  |
| 1.111 | REMOÇÃO DE JANELAS DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - C3 1,20 x 1,20M e 1,50 x 1,20M.                                                                                                                                                                                             | 9,00  | UN. |  |  |  |
| 1.112 | REQUADRO EM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO 1:3 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | 48,60 | M   |  |  |  |
| 1.113 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 4 FOLHAS – 1,50 X 1,20M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                     | 9,00  | UN. |  |  |  |
| 1.114 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 PARA AMARRAÇÃO                                                                                                                                                                                            | 0,16  | M³  |  |  |  |
| 1.115 | MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PINUS PARA PILARES 0,20x0,15M COM CARPINTEIRO E ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                           | 1,80  | M²  |  |  |  |
| 1.116 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                      | 7,89  | Kg  |  |  |  |
| 1.117 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                    | 12,00 | Kg  |  |  |  |
| 1.118 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES – LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA.                                                                                                                                                                                  | 0,29  | M³  |  |  |  |
| 1.119 | ELEVAÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 M2 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.                                                                                      | 1,50  | M²  |  |  |  |
| 1.120 | ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 FACE INTERNA E EXTERNA.                                                                                                                                         | 1,50  | M²  |  |  |  |
| 1.121 | APLICAÇÃO MANUAL DE REBOCO DESEMPENADO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM COM CIMENTO, CAL E AREIA EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS. FACE INTERNA E EXTERNA.                                                                                                                                | 1,50  | M²  |  |  |  |
| 1.122 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE E ACABAMENTO APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 AF_06/2014 – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. - LOCAL: BEBEDOURO COXIM | 3,75  | M²  |  |  |  |
| 1.123 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017- C2B 5,00 x 2,80M.                                                                                                                                       | 14,00 | M²  |  |  |  |
| 1.124 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 FACE INTERNA E EXTERNA. C2B 5,00 x 2,80M. 2 LADOS                                                                                                                                                                                      | 28,00 | M²  |  |  |  |
| 1.125 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 FACE INTERNA E EXTERNA. C2B 5,00 x 2,80M. 2 LADOS                                                                                                                                                                   | 28,00 | M²  |  |  |  |
| 1.126 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. ARGAMASSA TIPO AC III, COM REJUNTE E ACABAMENTO APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                       | 49,20 | M²  |  |  |  |

|       |                                                                                                                                                                                                                             |       |    |  |  |  |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|--|
|       | AF_06/2014 – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. – ESPAÇO SENSORIAL, CAMA ELÁSTICA E PAREDE DE DRYWALL 9,8 x 1,20M                                                                                                              |       |    |  |  |  |  |
| 1.127 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 PATIO SALA DOS FUNDOS                                                                                            | 11,05 | M² |  |  |  |  |
| 1.128 | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SIMPLES – SEM REAPROVEITAMENTO - PATIO SALA DOS FUNDOS                                                                                                                                      | 11,05 | M² |  |  |  |  |
| 1.129 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS, TESOURAS E TRELIÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 1 ÁGUA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - PATIO SALA DOS FUNDOS | 11,05 | M² |  |  |  |  |
| 1.130 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE ZINCO ONDULADA COM ESPESSURA DE 0.43MM, COM ATÉ 1 ÁGUA, INCLUSO MATERIAL, IÇAMENTO E MÃO DE OBRA. - PATIO SALA DOS FUNDOS                                                                  | 11,05 | M² |  |  |  |  |
| 1.131 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - PATIO SALA DOS FUNDOS                                                                                      | 11,00 | M  |  |  |  |  |

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/01/2024 a 19/01/2024 das 08:00 as 17:00 horas. VIA e-mail: [institutopevermelho@gmail.com](mailto:institutopevermelho@gmail.com) ou pessoalmente com agendamento prévio pelos telefones: (43)99849-0026 Valdete ou (43)99941-5719 Valdelicia ou (43)99802-0131 Cibeli ou (43) 3341-1677. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, não sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Aos interessados, será disponibilizado um relatório com imagens e maiores informações através do contato (43) 9 99802-0131 Cibeli. A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 16 de Janeiro de 2024. Zolaine Stocchero Zubinsk - Presidente

## ASSOCIAÇÃO ANO 53 RESULTADOS

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – CHEFE NEWTON

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI MARIA HELENA DE CASTRO COSTA JANUÁRIO I - UNIDADE CHEFE NEWTON, publicada no JOM nº 5073 em 19/12/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Proposta nº 1 – LV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 21.636.387/0001-47, com valor R\$ 138.000,04 (Cento e trinta e oito mil e quatro centavos); Proposta nº 2 - ACON – TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ - 40.273.970/0001-85, com valor R\$ 138.040,91 (cento e trinta e oito mil e quarenta centavos e noventa e um centavos); Proposta nº 3 – T.C MATIAS OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ - 24.032.719/0001-72, com valor R\$ 143.207,89 (cento e quarenta e três mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos); Proposta nº 4 – M F CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ – 23.435.482/0001-08, com valor de R\$ 142.939,36 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos); Proposta nº 5 – CMA CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ – 52.657.433/0001-18, com valor R\$ 144.168,67 (cento e quarenta e quatro mil cento sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Proposta nº 6 – 52.791.371 RODRIGO DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ – 52.791.371/0001-32, com valor R\$ 163.243,10, (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos). Após análise das propostas, a Diretoria selecionou a proposta da empresa LV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 21.636.387/0001-47, com valor R\$ 138.000,04 (Cento e trinta e oito mil e quatro centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço a proposta nº 1 – LV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 21.636.387/0001-47, com valor R\$ 138.000,04. (Cento e trinta e oito mil e quatro centavos). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail – [ano53a@sercomtel.com.br](mailto:ano53a@sercomtel.com.br), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – PARIGOT

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI MARIA HELENA DE CASTRO COSTA JANUÁRIO II - UNIDADE PARIGOT DE SOUZA, publicada no JOM nº 5073 em 19/12/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Proposta nº 1 – LV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 21.636.387/0001-47, com valor R\$ 196.290,55 (cento noventa e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); Proposta nº 2 - ACON – TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ - 40.273.970/0001-85, com valor R\$ 196.610,24 (cento e noventa e seis mil seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos); Proposta nº 3 – T.C MATIAS OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ - 24.032.719/0001-72, com valor R\$ 199.031,27 (cento e noventa e nove mil e trinta e um reais e vinte e sete centavos); Proposta nº 4 – M F CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ – 23.435.482/0001-08, com valor de R\$ 197.976,39 (cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); Proposta nº 5 – RODRIGO DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ – 52.791.371/0001-32, com valor R\$ 205.203,06 (duzentos e cinco mil duzentos e três reais e seis centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo o critério de menor preço da proposta nº 1 – LV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 21.636.387/0001-47, com valor R\$ 196.290,55 (Cento noventa e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail – [ano53a@sercomtel.com.br](mailto:ano53a@sercomtel.com.br), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MILTON GAVETTI RESULTADO

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – CEI MILTON GAVETTI

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do da **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MILTON GAVETTI**, conforme planilha de execução publicação no dia 19/12/2023 no Jornal oficial do município de Londrina nº 5073, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: empresa nº 1 - **AM CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS LTDA – CNPJ 21.097.990/0001-06**, onde a mesma apresentou um orçamento no valor de R\$ **134.950,00** (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), a proposta nº 2 - **T.C. MATIAS OBRAS LTDA – CNPJ - 24.032.719/0001-72**, onde a mesma apresentou um orçamento no valor de R\$ **136.830,13** (CENTO E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS) e a proposta nº 3 - **GAS PREMIUM MANUTENCAO PREDIAIS LTDA – CNPJ 40.279.084/0001-69**, onde a mesma apresentou um orçamento no valor de R\$ **149.360,00** (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). Portanto adotando o critério de menor preço a empresa nº 1 - **AM CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS LTDA – CNPJ 21.097.990/0001-06**, onde a mesma apresentou um orçamento no valor de R\$ **134.950,00** (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). Após análise das propostas, a Diretoria selecionou a proposta da empresa nº 1 - **AM CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS LTDA – CNPJ 21.097.990/0001-06**, onde a mesma apresentou um orçamento no valor de R\$ **134.950,00** (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email – [cei.milton.gavetti@hotmail.com](mailto:cei.milton.gavetti@hotmail.com) . Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ COMUNICADO

### DECISÃO SOBRE RECURSO

A Associação Faça Uma Criança Feliz torna público aos interessados a decisão sobre recurso interposto ao resultado publicado no dia 14/12/2023 JOM nº 5069 referente reformar o bwc crianças e bwc funcionárias para melhor atendimento, melhorias na sala de aula, aumento do muro e instalação de concertina para a segurança de nossos alunos. Conforme informações a seguir:

DATA DO RECURSO: 11/01/2023

RECORRENTE: Empresa T.C. Matias Obras LTDA

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Rosangela Maria Gomes de Queiros Rodrigues – Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)